



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº086/2015 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora VERIDIANE PEDROTTI e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar nº009/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

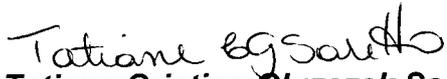
Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Servidora **VERIDIANE PEDROTTI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ARTES – ACT**, com carga horária 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 01 (um) dia, ou seja, no período de 01 de setembro de 2015, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de setembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração